

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'P. J.', 'M.', 'A.', 'Ch.', and 'M. J.']*

ATA Nº4/2013

(19/11/2013)

Ao décimo nono dia do mês de novembro de dois mil e treze, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária nas instalações da Rua Maria da Fonte, Mercado do Forno do Tijolo, Bloco C, em Lisboa, cujas presenças foram: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins -----

Ana Maria Sousa Gonçalves Cardoso Santos -----

António José Bacalhau Fonseca da Silva -----

Ana Gabriela Naré Morais Freire -----

João Vieira Veríssimo -----

Fernando Manuel Pereira Ricardo -----

Rui Jorge Leitão dos Anjos Cordeiro -----

Iniciaram-se os trabalhos com algumas informações e assuntos de interesse da Junta de Freguesia assim como algumas sugestões, nomeadamente a renegociação do protocolo com o Lisboa Ginásio Clube com a finalidade de vir a ser elaborado um novo acordo de parceria; a apresentação de um draft, da área de marketing, sobre o projeto “Arroios um Lugar Desejado”, em que se refere a criação de um brasão, a identidade da Junta de Freguesia, a nova plataforma digital, o jornal trimestral / revista anual “Arroios no Coração”, a missão, visão e valores, bem como o respetivo cronograma para a implementação destas ações. Estes documentos foram distribuídos a todo o executivo para análise e pareceres. Foi também abordada a Plataforma dos Anjos no que se refere ao projeto a “Minha Rua”, no sentido de se encontrar a melhor forma de agilizar o fluxo de informação quer dos processos internos, da responsabilidade da Junta quer dos externos, da responsabilidade da CML. Foi sugerido que se dotasse a Biblioteca dos Anjos com mais mesas, dada a afluência de utilizadores, sobretudo alunos Erasmus. Foi indicado o aproveitamento dos espaços físicos (salas) para que após a fusão fiquem disponíveis, no caso de S. Jorge de Arroios, para uma possível cedência, a custos

simbólicos, a microempresas e a associações com a finalidade de desenvolverem atividades e trabalhos locais, podendo mesmo vir a serem pólos de criação de emprego e foi colocada à consideração do coletivo a mudança do dia de semana para as reuniões do executivo, a partir do próximo ano. Neste sentido, foi aprovado por unanimidade o dia de quinta-feira.-----

Seguidamente foi analisada e discutida a proposta nº23/2013 referente a Prestação de Serviços de Consultadoria. Considerando a complexidade do Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais e a necessidade de garantir uma execução orçamental em absoluta conformidade com legalidade orçamental e com as exigências que decorrem do POCAL, e que a Junta de Freguesia não dispõe no seu quadro de pessoal de funcionário com habilitação técnica na área da contabilidade ou que detenha a qualificação profissional de Técnico Oficial de Contas. A consulta efectuada para prestação de serviços de consultadoria nomeadamente, avaliação técnica dos recursos humanos disponíveis; orientação na metodologia de trabalho nos diversos setores da Junta de Freguesia (relacionados com a contabilidade); apoio na implementação do software próprio para trabalhar as necessidades da Junta de Freguesia; apoio na organização dos diversos protocolos/pelouros do executivo e apoio em outras áreas de interesse do executivo, foi aprovado por unanimidade a contratação de Raquel da Luz Albuquerque Melo Moreira, pelo valor mensal de 1.300€ (mil e trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 2 (dois) meses, na modalidade de ajuste directo - regime simplificado de acordo com o exposto nos artigos 128.º e 129.º do CCP e com os limites neles estabelecidos, como sejam, prazo não superior a um ano a contar da data da adjudicação e preço contratual não superior a 5.000€ (cinco mil euros), não passível de revisão.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº24/2013 sobre a Cessação de Prestação de Serviços – João Coelho. Considerando o contrato de prestação de serviços realizado com a Freguesia da Pena e tendo em conta o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como o referido no artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, foi aprovado por

unanimidade a cessação do contrato de prestação de serviços de João Miguel Santos Coelho.-----

Em seguida foi analisada e discutida a proposta nº25/2013 alusiva à Cessação de Prestação de Serviços - Healthy Gen. Considerando o contrato de prestação de serviços realizado com a Freguesia da Pena e tendo em conta o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como o referido no artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade a cessação do contrato de prestação de serviços com a entidade Healthy Gen.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº26/2013 referente a Cessação de Prestação de Serviços - Loucas Piruetas, Lda. Considerando o contrato de prestação de serviços realizado com a Freguesia da Pena e tendo em conta o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como o referido no artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade a cessação do contrato de prestação de serviços com a entidade Loucas Piruetas, Lda.-----

Em seguida foi analisada e discutida a proposta nº27/2013 relativa à Cessação de Prestação de Serviços - Espaço Jovem. Considerando o contrato de prestação de serviços assinado com a Freguesia da Pena (monitor do Espaço Jovem) e tendo em conta o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, bem como o referido no artigo 6.º, n.º 1 da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade a cessação do referido contrato de prestação de serviços, devido à conclusão do projeto.-----

Procedeu-se à análise e discussão da proposta nº28/2013 sobre a Rescisão de Prestadores de Serviços - Espaço Activo. Considerando que a extinta Junta de Freguesia dos Anjos arrendou um espaço para a realização de actividades diversas, pelo que o referido espaço terminará o seu contrato de arrendamento no dia 31 de Dezembro do corrente ano e o vínculo de contrato com alguns prestadores de serviços adjudicados para a realização das actividades desenvolvidas no espaço deste modo não se justificar, foi aprovado por unanimidade cessar os contratos de Ana Cordeiro - Yoga do Riso; Marta Figueiredo - Pilates; Amélia Bulhão Pato - Tai-

Chi; António Silva - Capoeira; Ana Santos - Zumba; e André Duque - Krav Maga, com efeito a partir do dia 1 de Dezembro do corrente ano.-----

Em seguida foi analisada e discutida a proposta nº29/2013 referente a Aquisição de Serviço com a empresa Fresoft. Considerando a necessidade de centralizar de forma segura a informação e as funcionalidades comuns a toda a organização autárquica, permitindo a integração das actividades e processos de forma optimizada e consistente, foi aprovado por unanimidade adjudicar à entidade Fresoft a implementação do processo de agregação de base de dados, pelo valor total de 1.750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e referente à manutenção de Software para o 1º Trimestre de 2014, pelo valor de 292,90€ (duzentos e noventa dois euros e noventa cêntimos).-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº30/2013 sobre o Plano de Actividades de Outubro a Dezembro de 2013. Considerando que nos termos da Lei 56/12 de 8/11, os bens direitos e obrigações são transferidos das freguesias agregadas para a nova freguesia foi aprovado por unanimidade, ao abrigo do art. 9.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12/9, o Plano de Actividades para o período de Outubro a Dezembro de 2013.-----

Seguidamente foi analisada e discutida a proposta nº31/2013 alusiva ao Orçamento de 30/09 a 31/12/2013. Considerando que nos termos da Lei 56/12 de 8/11, os bens direitos e obrigações são transferidos das freguesias agregadas para a nova freguesia; o princípio da unidade do POCAL que determina que o orçamento é único (Ponto 3.1 do POCAL); o projecto de lei n.º 454/XII, que em breve estará publicado, vai no sentido de obrigar à elaboração de um novo orçamento para o período de 30/9 a 31/12/2013; e face às dificuldades na passagem de pasta da extinta freguesia de S. Jorge de Arroios, se tornou impraticável elaborar um novo orçamento para o 4.º trimestre, tendo-se optado por efectuar um orçamento agregado, que corresponde no lado da despesa ao somatório das dotações disponíveis e na receita ao somatório da receita não cobrada, das freguesias agregadas. O orçamento da freguesia é um instrumento essencial à gestão, pois apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo o classificador económico da receita e da despesa,

permitindo assim a realização das despesas e a arrecadação da receita (Ponto 2.3.2 do POCAL), foi aprovado por unanimidade e ao abrigo do art. 9.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12/9, o orçamento para o período de 30/9 a 31/12 do ano 2013.-----

Posteriormente foi analisada e discutida a proposta nº32/2013 referente ao Plano Plurianual de Investimentos 2013-2016. Considerando que nos termos da Lei 56/12 de 8/11, os bens direitos e obrigações são transferidos das freguesias agregadas para a nova freguesia; o projecto de lei n.º 454/XII, que em breve estará publicado, vai no sentido de obrigar à elaboração e aprovação de novos documentos previsionais para o período de 30/9 a 31/12/2013, onde se inclui o Plano Plurianual de Investimentos, e este instrumento tem um horizonte móvel de quatro anos, incluindo todos os projectos e acções a realizar e explicita a respectiva previsão de despesa, em consonância com o orçamento (Ponto 2.3.1 do POCAL); e que o PPI que se apresenta resulta da agregação dos PPI das freguesias agregadas, tendo-se mantido os projectos/acções previstas, e efectuados os ajustamentos atendendo à execução à data de 29/9 (Ponto 2.3.1 do POCAL), foi aprovado por unanimidade e ao abrigo do art. 9.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12/9, o Plano Plurianual de investimentos para o período de 2013 - 2016.-----

De seguida foi analisada e discutida a proposta nº33/2013 referente à 1.ª revisão ao orçamento de 30/09 a 31/12/2013. Considerando que nos termos da Lei 56/12 de 8/11, os bens direitos e obrigações são transferidos das freguesias agregadas para a nova freguesia, incluindo-se os saldos das gerências anteriores (disponibilidades); e no orçamento inicial não podem ser incluídos os saldos das gerências anteriores; e as despesas previstas para o 4.º trimestre requerem a utilização dos saldos das gerências anteriores, e que tal inclusão e reforço de rubricas orçamentais implicam o recurso ao mecanismo da revisão orçamental (Ponto 8.3.1 do POCAL), foi aprovado por unanimidade e ao abrigo do art. 9.º, n.º 1 alínea a) da Lei n.º 75/2013 de 12/9, a 1.ª revisão ao orçamento de 30/9 a 31/12/2013. -----

Handwritten initials and marks in the top right corner.

Por fim foi analisada e discutida a proposta nº34/2013 relativa ao Mapa de Pessoal - 4º Trimestre 2013. Considerando que a Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, determina a aprovação do Mapa de Pessoal; nos termos da Lei 56/12 de 8/11, os bens direitos e obrigações são transferidos das freguesias agregadas para a nova freguesia, foi aprovado por unanimidade que o mapa de pessoal para o período de 30/9 a 31/12 do ano 2013, que resulta da compilação dos mapas de pessoal das ex-Juntas de Freguesia dos Anjos, Pena e S. Jorge de Arroios.-----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente, Rafaela Teixeira

A Secretária, Ana Carolina

O Tesoureiro, Assilva

A Vogal, Fernando

O Vogal, Fernando Manuel P. Ricardo

O Vogal, António Carlos

O Vogal, Ana Gabriela